

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1217 de 17/03/06

LEI Nº 7029/06
de 03 de março de 2006

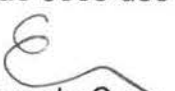
Denomina o campo de futebol do Jardim Torrão de Ouro de Mané Garrincha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o campo de futebol, localizado na Rua Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro denominado de Mané Garrincha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

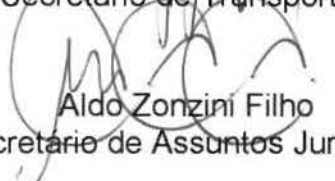
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

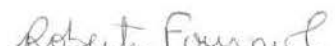

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 227/05 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)